

Aviso n.º 11116/2009

Procedimento Concursal Comum para a Contratação a Termo Resolutivo Certo de 13 Assistentes Operacionais para o exercício de funções no Complexo Desportivo Paulo Pinto

De harmonia com o estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, a qual foi aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara em 1 de Junho do corrente ano.

Candidato	Avaliação curricular	Entrevista avaliação competências	Avaliação final
Daniela Maria Dourado Miranda	10,00	12	11,00
Pedro Nuno Lopes da Silva	9,75	12	10,88

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

301895339

Ordenação	Candidatos	Avaliação curricular	Entrevista avaliação de competências	Classificação final
1.º	Mário André da Costa Lima	14,66	20	17,33
2.º	Ivo Miguel Oliveira Coelho	13	20	16,5
3.º	Ricardo Jorge Morgado Pereira	11,66	20	15,83
4.º	César Luís Gomes da Silva	11,66	20	15,83
5.º	Diana Rosa Silva Bastos	11,33	20	15,67
6.º	Catarina de Almeida Vaz	11,33	20	15,67
7.º	Patrícia Augusta Soares de Oliveira	11	20	15,5
8.º	Victor Manuel Gomes da Silva	10,33	20	15,17
9.º	Alexandra Almeida	10	20	15
10.º	Ana Miguel de Oliveira Valente Ferreira	9,66	20	14,83
11.º	Tânia Raquel Ferreira Lopes	9,66	20	14,83
12.º	Diogo José Soares de Andrade	9,66	20	14,83
13.º	Carlos Alberto Tavares	9,66	20	14,83
14.º	Sara Diana Leal dos Santos	11,66	16	13,83
15.º	Liliana Patrícia Oliveira Costa	11,33	16	13,67
16.º	Ricardo Manuel Lopes da Fonseca	10	16	13
17.º	Alexandre Miguel da Silva Aguiar	10	16	13
18.º	Daniel Almeida Cunha	9,66	16	12,83
19.º	Bruno Miguel Sobral Gonçalves	9,66	16	12,83
20.º	Ana Paula Costa da Silva	10	12	11
21.º	Priska Silva Zinatgari	9,66	12	10,83

2 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

301895266

Aviso n.º 11117/2009

Procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo de 3 assistentes operacionais para o exercício de funções de nadador-salvador no Complexo Desportivo Paulo Pinto.

De harmonia com o estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a qual foi homologada pelo Presidente da Câmara em 1 de Junho do corrente ano.

Candidato	Avaliação curricular	Entrevista avaliação competências	Avaliação final
Diogo de Almeida Vaz	18,83	20	19,16
Sara Diana Leal dos Santos	12,00	20	16,00
Eva Soares de Oliveira	12,00	16	14,00

2 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

301895047

Aviso n.º 11118/2009

Procedimento concursal comum de contratação de professores para satisfazer as necessidades de funcionamento das actividades de enriquecimento curricular no ano lectivo 2009/2010

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 08 de Junho de 2009, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de trabalhadores abaixo indicados, com habilitações para a docência de acordo com o estipulado no Despacho n.º 14 460/2008 (2.ª série) de 26 de Maio.

Referência A: 11 Professores de Expressão e Educação Físico-Motora

Referência B: 4 Professores de Ciências

2 — O procedimento concursal destina-se à execução de tarefa ocasional ou a serviço determinado precisamente definido e não duradouro, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro e terá a duração correspondente ao período compreendido entre a data da celebração do contrato e 30 de Junho de 2010. O concurso é válido para todo o ano lectivo, podendo os candidatos não seleccionados na fase inicial serem posteriormente colocados, de acordo com a lista graduada.

3 — Caracterização do posto de trabalho

Referência A: Leccionar Expressão e Educação Físico-Motora aos 4 anos de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, nos termos do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Referência B: Leccionar Ciências aos 4 anos de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância da Rede Pública, nos termos do Programa Curricular a definir.

4 — Habilitações literárias

Referência A: Licenciatura em Educação e Expressão Físico-Motora, Desporto ou áreas afins;

Referência B: Licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências e Matemática, Biologia, Microbiologia, Física e ou Química, Geologia.

5 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos nos